



## ANEXO II

**Proposta de valores das tarifas aeroportuárias de embarque e pouso unificadas aplicáveis ao Grupo II, vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2023.**

A remuneração devida pelas operações de embarque e pouso (RU) é definida por:

$$RU = TUF + (TUV \times PMD)$$

onde:

TUF = Tarifa Unificada Fixa, em reais;

TUV = Tarifa Unificada Variável, em reais; e

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais.

Tabela 7: Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos do Bacacheri (SBBI), Curitiba (SBCT), Goiânia (SBGO), Navegantes (SBNF) e São Luís (SBSL).

NATUREZA	TUF	TUV (tonelada)
Doméstico (R\$)	237,78	53,97
Internacional (R\$)	342,23	172,58

Tabela 8: Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Foz do Iguaçu (SBFI), Londrina (SBLO), Palmas (SBPJ) e Teresina (SBTE).

NATUREZA	TUF	TUV (tonelada)
Doméstico (R\$)	214,01	48,58
Internacional (R\$)	308,01	155,32



Tabela 9: Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Bagé (SBBG), Imperatriz (SBIZ), Joinville (SBJV), Pelotas (SBPK), Petrolina (SBPL) e Uruguaiana (SBUG).

NATUREZA	TUF	TUV (tonelada)
Doméstico (R\$)	190,22	43,18
Internacional (R\$)	273,78	138,06

**Proposta de valores das tarifas aeroportuárias de permanência aplicáveis ao Grupo II, vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2023.**

A remuneração devida pelas operações de permanência em pátio de manobra (RPM), a partir de três horas do pouso, é definida por:

$$RPM = [TPMF + (TPMV \times PMD)] \times NHR$$

onde:

TPMF = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Fixa, em reais;

TPMV = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais.

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Enquanto a remuneração devida pelas operações de permanência em área de estadia (RPE) é definida conforme fórmula abaixo:

$$RPE = [TPEF + (TPEV \times PMD)] \times NHR$$

sendo:

TPEF = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Fixa, em reais;

TPEV = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Variável, em reais;



Tabela 10: Tarifas de permanência aplicadas aos Aeroportos do Bacacheri (SBBI), Curitiba (SBCT), Goiânia (SBGO), Navegantes (SBNF) e São Luís (SBSL).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS		ÁREA DE ESTADIA	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	39,32	1,70	2,60	0,39
Internacional (R\$)	56,74	5,28	3,74	1,32

Tabela 11: Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Foz do Iguaçu (SBFI), Londrina (SBLO), Palmas (SBPJ) e Teresina (SBTE).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS		ÁREA DE ESTADIA	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	35,39	1,53	2,34	0,35
Internacional (R\$)	51,07	4,75	3,37	1,19

Tabela 12: Tarifas de permanência aplicadas aos Aeroportos de Bagé (SBBG), Imperatriz (SBIZ), Joinville (SBJV), Pelotas (SBPK), Petrolina (SBPL) e Uruguaiana (SBUG).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS		ÁREA DE ESTADIA	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	31,46	1,36	2,08	0,31
Internacional (R\$)	45,39	4,22	2,99	1,06